





PORTARIA Nº 058/2024.

Concede licença a servidora **EDILEUZA APARECIDA GALLO CAMILO**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **EDILEUZA APARECIDA GALLO CAMILO**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 2.008.139-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 30(trinta) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 16/04/2024 à 15/05/2024.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2024.

**CLAUDENIR GERVASONE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 002/2024**

Por este Termo, fica homologada e adjudicada a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 002/2022, em favor das Empresas: **A P SOUZA & SOUZA LTDA - ME**, nos Lotes 01 e 03, no valor total de **R\$ 14.421,00 (quatorze mil quatrocentos e vinte e um reais)**; **CASTILHO & CASSARO LTDA - ME**, no Lote 02, no valor de **R\$ 9.185,00 (nove mil cento e oitenta e cinco reais)**. Conforme resultado da reunião no dia 21 de março de 2024.

Altônia, 21 de março de 2024.

**ALETÉIA PATRÍCIA ALVES PREVIDELLI**

**PRESIDENTE**